



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 11/2026 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 11 de fevereiro de 2026

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Gestão de Processos para acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI/CRMV-PI) – Gestão 2024-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ -CRMV/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo art. 11, alíneas “a”, “i” e “j”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, insculpidos no *caput* do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI/CRMV-PI), aprovado na 462ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PI, realizada no dia 31 de outubro de 2024, determina a realização de reuniões periódicas de monitoramento e avaliação das metas estratégicas estabelecidas, em três níveis: operacional, gerencial e diretivo,

CONSIDERANDO a necessidade de materialização das decisões estratégicas e táticas, operacionais, no dia a dia do CRMV-PI,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI/CRMV-PI) – Gestão 2024-2027, atribuídas a cada unidade/setor do CRMV-PI,

CONSIDERANDO que o corpo de assessores da Diretoria do CRMV/PI é essencial colaborador operacional da Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Gestão de Processos para acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI/CRMV-PI) – Gestão 2024-2027:

- I. Assessor Contábil, **Geovane Silva Vieira** - Presidente;
- II. Assessor Financeiro, **Carlos Eduardo Cardoso da Silva** - Membro;
- III. Técnico Administrativo - Pregoeiro, **Alex Windsor Soares Bastos** - Membro;
- IV. Chefe de Gabinete, **Jardila Vanessa Magalhães de Araujo** - Membro;
- V. Assessora de Comunicação, **Roberta Laurindo da Conceição** - Membro.

Parágrafo Único - O mandato da comissão nomeada nos termos do *caput* deste artigo inicia-se na data da assinatura da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/PI triênio 2024/2027;

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Gestão de Processos para acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional deverá acompanhar a materialização das decisões estratégicas e táticas no cotidiano de cada setor/unidade operacional do CRMV-PI;

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação Operacional do Planejamento Estratégico Institucional deverá reunir-se, preferencialmente, de forma bimestral, ou sempre que houver necessidade, apresentando relatório circunstanciado à Diretoria do CRMV-PI.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a PORTARIA 32/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 09 de março de 2025.

Art. 5º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 11 de fevereiro de 2026.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 11/02/2026 16:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578509

Código de Autenticação: 9ae5cb4db5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025